

projectos directamente financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Se olharmos para as estatísticas, verificamos que:

- as quase 3.000 bolsas atribuídas em 2007 foram reduzidas para pouco mais de 1.500 em 2015 <http://www.fct.pt/estatisticas/bolsas/index.phtml>;
- No caso dos doutorados, os programas criados para os contratarem não são a solução, uma vez que as vagas são poucas e, terminado o contrato, o investigador continua sem ter ingressado numa carreira e, frequentemente, volta a concorrer a uma bolsa.

É necessário e urgente que os trabalhadores científicos, independentemente do seu grau académico, ingressem na carreira científica com todos os deveres e direitos que são concedidos a qualquer outro trabalhador.

É necessário e urgente que os valores de remuneração mensais sejam actualizados e que direitos anteriormente garantidos (subsídio anual para ida a congressos; subsídio para a execução gráfica da tese, ...) sejam devolvidos. Na situação actual, e com o aumento ou introdução do valor dos emolumentos nos actos académicos por parte das universidades, os bolseiros têm cada vez mais despesas e menos capacidade para as enfrentar.

A luta dos trabalhadores e do povo português levou à derrota do Governo PSD/CDS, à alteração da correlação de forças na Assembleia da República e à formação de um novo Governo, do PS.

O PCP tudo fará para avançar na defesa da dignificação do Ensino Superior Público e de quem nele trabalha, no plano do financiamento, da revogação de medidas lesivas em vigor e no âmbito da contratação e dos direitos dos docentes e investigadores.

Assim, o PCP propôs a integração progressiva na carreira de investigação científica de todos os bolseiros de investigação científica que satisfaçam necessidades permanentes das instituições em que se inserem.

Essa medida foi aprovada, abrindo-se assim portas à concretização de uma justa e antiga reivindicação da comunidade académica e científica.

É imprescindível continuar a batalha, que só se fará com o envolvimento de docentes e investigadores, por vínculos contratuais, estáveis, e por melhores condições remuneratórias.

É urgente que o combate à precariedade no Ensino Superior Público seja uma realidade!

**Luta contra a precariedade!
Luta pelos teus direitos!**

A dignificação do trabalho é imprescindível para um Ensino Superior Público de qualidade!

*O Sub-Sector do Ensino Superior e Investigação
do Sector Intelectual da Organização Regional de Lisboa
do Partido Comunista Português.*



Organização Regional de Lisboa: www.lisboa.pcp.pt

Acompanha a campanha contra a precariedade em [facebook.com/maisdireitosmaisfuturo](https://www.facebook.com/maisdireitosmaisfuturo)

O combate à precariedade no Ensino Superior Público é urgente!

A precariedade laboral no ensino superior público – das Universidades e Politécnicos – é actualmente uma realidade em ascensão que afecta milhares de docentes e degrada as condições de ensino e de investigação científica em Portugal.

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 76.º, prevê “o regime de acesso às Universidades como garante, devendo ter em conta as necessidades em quadros qualificados e a elevação do nível educativo, cultural e científico do país.”

O ensino superior público, sector estratégico nacional, tem sido alvo de ataques sistemáticos em função dos objectivos do grande capital e do processo de integração europeia, que o vê como potencial e valiosa mercadoria, com a frequente perda para o estrangeiro e para os grandes grupos económicos do investimento nacional feito na ciência e investigação e como instrumento para a reprodução do pensamento dominante.

São disso exemplo os sistemáticos e crescentes cortes no financiamento das Instituições e da investigação, o processo de Bolonha ou a elitização do acesso ao ensino superior por razões económicas.

Mas a estratégia calculista do capitalismo, perpetrada pelos sucessivos governos PS e PSD/CDS, – seus representantes – foi mais longe, criando meios de agravamento a esta ofensiva ao ensino superior público. A implementação de Bolonha, a revisão do ECDU (Estatuto da Carreira Docente Universitária) e o estabelecimento do RJIES (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), foram fortes instrumentos legalistas conformados para uma planeada destruição deste sector e sua transformação em mercadoria privada:

- O ECDU representou o caos e a desregulação nas carreiras docentes;
- O RJIES e Bolonha reconfiguraram os ciclos de estudos, encurtando-os no tempo e nos conteúdos; reestruturaram antecipadamente a produção de conhecimento como instrumento de serviço aos mercados; permitiram a redução da representatividade da comunidade escolar nos órgãos de gestão, abrindo caminho a um défice democrático nas escolas.

O desinvestimento do Estado no ensino superior público manifesta-se de variadas formas, como no congelamento dos salários, das carreiras docentes e da sua progressão, na não abertura de concursos públicos para a contratação de novos professores ou no envelhecimento do corpo docente. Todos estes factos contribuem fortemente para a precarização de quem trabalha nas Universidades e Politécnicos e para a degradação das condições de ensino e investigação.

Os dados não mentem¹:

- Só entre os anos lectivos de 2012/2013 e 2014/2015, o ensino superior público perdeu 1.076,87 professores integrados na carreira a tempo inteiro;
- O envelhecimento do corpo docente é uma tendência em crescimento, sendo que no ano lectivo de 2014/2015 cerca de 43% dos professores do ensino superior público tinham mais de 50 anos;
- O aumento do envelhecimento na docência confirma-se como tendência quando comparado com o decréscimo dos grupos etários mais novos: entre 2012/2013 e 2014/2015 houve uma redução de 1.722,59 professores a leccionar com menos de 50 anos;

Docentes do ensino superior por grupo etário

Idade	2012/2013	2013/2014	2014/2015
<30	561,78	489,57	382,70
30-39	4.401,97	3.782,83	3.371,14
40-49	7.577,51	7.284,92	7.064,83
50-59	5.840,78	6.066,74	6.295,55
≥60	1.711,40	1.768,59	1.902,35

Tabela referente aos docentes de carreira a leccionar a tempo inteiro. Segundo dados da DGEEC, disponíveis em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatDocentes/>

A não contratação de novos professores de carreira e o conseqüente envelhecimento do corpo docente é acompanhado por esquemas de vínculos precários que potenciam situações de exploração laboral sem direitos e comprometem o normal exercício das funções docentes e a necessária qualificação formativa e progressão na carreira.

Os vínculos precários no Ensino Superior Público

Actualmente, milhares de professores do ensino superior público vivem uma realidade laboral assente em vínculos precários. Com o estrangulamento orçamental das Instituições e a quase inexistente abertura de concursos públicos, as Faculdades e Politécnicos têm recorrido à contratação a termo de professores com o intuito de suprir as necessidades permanentes de do-

cência. O recurso a esta prática, prevista no ECDU apenas a título excepcional, tem contribuído para a grave acentuação da precarização dos professores do Ensino Superior Público em Portugal.

A contratação a termo de professores é um instrumento de fragilização do vínculo contratual, de redução dos direitos dos trabalhadores docentes e de desvalorização de trabalhadores altamente qualificados.

De acordo com os dados recentemente divulgados², a taxa de precariedade no ensino superior ascende a 30% no universitário e a 50% no politécnico. Tendo em conta que na grande maioria dos casos a contratação a termo se efectiva ao abrigo da contratação de professores convidados, esta prática constitui claramente uma ilegalidade face ao previsto no ECDU, que refere que a contratação de professores convidados não pode representar mais de um terço do corpo docente.

A título de exemplo, refira-se que em Lisboa, esta forma de contratação representa actualmente cerca de 40% do corpo docente das Universidades e Politécnicos. Referindo apenas os casos mais expressivos³:

- A Universidade de Lisboa, nas suas diferentes Faculdades, tem actualmente mais de 36% de docentes precários;
- Na Universidade Nova de Lisboa, mais de 53% dos docentes são precários;
- No Instituto Politécnico de Lisboa, a precariedade atinge cerca de 42% do corpo docente.

A utilização abusiva desta forma de contratação, que permite a contratação de professores para necessidades permanentes através de contratos a termo certo, ao contrário do que tem sido anunciado pelos sucessivos governos PS e PSD/CDS, e ao contrário do que se lê no ECDU, não contribui para o desenvolvimento científico moderno em Portugal nem para a dignificação da carreira docente.

² <http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=226&doc=10076>

³ De acordo com a Lista de Pessoal Docente, disponível para consulta em <http://pries.dgeec.mec.pt/%28S%28lj4xrgg5f1wfdp5pchs5ws%29%29/Public/Rebides/rebides.aspx>

Pelo contrário, a acentuação da precariedade de recursos humanos altamente qualificados, fragiliza o ensino superior público e o desenvolvimento científico, ao mesmo tempo que tem conseqüências graves para a vida de milhares de professores que são impedidos de trabalhar com condições laborais dignas. Entre as conseqüências mais graves provocadas por esta forma de contratação, refira-se que:

- Independentemente dos anos de serviço docente que tenham, os Professores com contratos a termo certo ou a recibos verdes não têm acesso à progressão na carreira e podem ser livremente despedidos a qualquer momento, sem justa causa;
- Os Professores precários podem ser contratados com categorias inferiores às que na realidade teriam caso fossem inseridos na carreira docente. Esta prática é conhecida em algumas Instituições, como na Universidade de Lisboa, que desta forma pode pagar salários mais baixos sem ter em conta o grau académico ou os anos de serviço docente;
- As condições laborais dos Professores precários estão dependentes dos Regulamentos de cada Instituição e dos critérios laborais por elas definidos, verificando-se, por exemplo, o recurso a contratos de duração variável e inclusive a recibos verdes. Existem Instituições, como a Universidade Nova de Lisboa, onde a duração do contrato chega a ser, por exemplo, de cinco meses, o que implica o não pagamento dos subsídios de férias e de Natal e o desemprego durante os meses de Verão. Em alguns casos, o recurso à contratação é feita por recibos verdes, sendo o Professor pago por aula e número de alunos.
- Os Professores precários não podem ser contratados em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral, apenas em casos excepcionais. Uma alta percentagem destes Professores têm por isso contratos a tempo parcial inferior a 60%, o que contribui fortemente para baixos salários. Por exemplo, um professor com um contrato a termo certo de 20%, tem um salário líquido inferior a 300€;
- Os Professores precários têm os mesmos deveres que todos os restantes professores do ensino superior público mas não têm os mesmos direitos. Não podem, por exemplo, ser equiparados a bolseiro, candidatar-se a bolsas de estudo, tirar licenças sabáticas ou ter ADSE.
- Os Professores precários, embora trabalhando para o Estado, não são abrangidos pelos mesmos direitos que os restantes funcionários públicos.

É urgente quebrar este ciclo e assegurar a dignificação da docência através da abertura de concursos públicos que dêem oportunidade a que estes docentes sejam integrados na carreira universitária e trabalhem com os direitos que lhes são devidos.

A Investigação e os Bolseiros

São muitos milhares os trabalhadores científicos com vínculo precário a trabalhar nas Universidades e Politécnicos. As chamadas bolsas de investigação proliferam pelas universidades, centros de investigação, laboratórios do estado e instituições privadas, ao abrigo de um Estatuto (o Estatuto do Bolseiro de Investigação, EBI) que possibilita a aquisição de mão-de-obra altamente qualificada a baixo custo. Se, inicialmente, o investigador vê na bolsa uma situação temporária, após vários anos e várias bolsas, é confrontado com a perversidade desse vínculo que o precariza e não lhe dá acesso a uma carreira. A precarização, muitas vezes prolongada por décadas, manifesta-se, por exemplo, na ausência de uma segurança social digna, que permita, entre outras:

- assistência na doença, invalidez, velhice e morte;
- prestações compensatórias dos subsídios de Férias ou Natal;
- abono de família para crianças de jovens;
- desemprego;

Nos últimos anos, o EBI estendeu-se a outras bolsas (que não de investigação) precarizando igualmente outros trabalhadores. É preciso que o EBI seja revogado e que a um posto de trabalho permanente corresponda um vínculo contratual não precário.

Actualmente, a ciência e investigação, muito em voga no discurso político dominante, carecem de investimento, a médio e longo prazo, necessário para pôr o Sistema Científico e Tecnológico Nacional ao serviço do conhecimento, da produção nacional, da criação de riqueza e do desenvolvimento do país.

Nos últimos anos, assistimos a uma diminuição do financiamento deste sector, tendo efeito imediato na redução do número de bolsas (de doutoramento e pós-doutoramento) no Concurso Individual e do número de

¹ Segundo dados da DGEEC, disponíveis em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatDocentes/>